



VITÓRIA
470
ANOS



PREFEITURA DE
VITÓRIA

AQUAVIÁRIO

CRONOLOGIA

- 01/02/21 - Entrada na PMV pedido de aprovação do projeto em nome de Daniel Pereira Chagas
- 01/02/21 - Análises das equipes técnicas da Gerencia Controle de Edificações (GCE) e Gerência de Projetos Urbanísticos (GPU)
- 18/02/21 - 1º reunião técnica com equipes da PMV e Empresa Contratada para elaboração do Projeto. Sendo entregue relatório das alterações necessárias do projeto arquitetônico.
- 31/03/21 - Entrega pelo ES dos projetos atendendo parcialmente as solicitações da PMV.
- 10/05/21 - Emitido parecer da equipe técnica quanto a necessidade da realização do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).
- 28/05/21 - Reunião com representante do Governo do Estado para apresentação do parecer da equipe técnica.
- 04/06/2021 - Envio para Governo do Estado do Termo de Referência para a realização do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).
- 04/10/2021 - Pedido de reconsideração do Governo do Estado para não apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Plano Diretor Urbano (Lei 9271/2018)

Art. 67. Ficam caracterizados como empreendimentos geradores de impacto de vizinhança aqueles que se enquadrem pelo menos em uma das seguintes situações:

VII – obras de edificações ou viárias para implantação de sistema metropolitano de transporte coletivo.

Art. 68. A Aprovação de projetos e/ou a emissão de Alvará de localização e funcionamento de empreendimentos e funcionamento de empreendimentos enquadrados como geradores de impacto de vizinhança ficam condicionados à elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), pelo interessado, o qual deverá contemplar os impactos positivos e negativos do empreendimento sobre a qualidade de vida da população residente ou usuária da vizinhança, devendo incluir, no que couber, as análises e recomendações sobre.

Código de Posturas (Lei 6080/2003)

Art. 67. Quando instalado em logradouro público, considera-se como **mobiliário urbano**:

I. Abrigo para passageiros e funcionários do transporte público.

Art. 18. Dependem obrigatoriamente do alvará de permissão de uso: [...]

Parágrafo único: Fica dispensado do licenciamento a instalação de mobiliário urbano executado pela própria administração municipal.

Termo de Compromisso Urbanístico e Ambiental

PROPOSTA PARA LIBERAÇÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Obrigações do Governo do Estado:

1. Apresentar para o município o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;
2. Atender às exigências de correção e/ou ajuste que venham a ser apontados pelo município no decorrer da análise dos estudos e projetos apresentados pelo Governo do Estado;
3. Proceder todas as adequações necessárias na obra já edificada, para atendimento às exigências da legislação e do EIV, incluindo, se necessário, a redução da área total construída;
4. Realizar as tarefas estabelecidas no cronograma no prazo de 120 dias.



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação
Gerência de Gestão Urbana

| PROPOSTA DE CRONOGRAMA | | | |
|--|---|-------------|-----|
| ITEM | DIAS | RESPONSÁVEL | |
| | | GOV | PMV |
| Realização das pesquisas | | | |
| 1. Entrevista com população | 1 dia no Centro 1 dia na Enseada | x | |
| 2. Contagem de pedestres e ciclistas | 1 dia no Centro 1 dia na Enseada | x | |
| 3. Levantamento de campo sobre as linhas de fluxo de pedestres e ciclistas | 1 dia no Centro 1 dia na Enseada | x | x |
| 4. Levantamento de campo nos pontos de ônibus para registro fotográfico e descrição da acumulação de ônibus e da aglomeração de pessoas | 7 dias | x | |
| Total para realização de pesquisas: 13 dias | | | |
| Tabulação e entrega das pesquisas | 7 dias | x | x |
| Diagnósticos e avaliação dos impactos positivos e negativos | 20 dias, contados a partir da data de entrega das pesquisas | x | x |
| Proposição e pactuação de medidas potencializadoras, mitigadoras e/ou compensatórias | 10 dias | x | x |
| Elaboração de Relatório Síntese do EIV e disponibilização online | 14 dias | x | x |
| Tempo até encaminhamento para Audiência Pública: 51 dias | | | |
| Prazo legal para convocação, divulgação e organização de audiência pública (Lei nº 9.271/2018, Decreto nº 18.169/2020 e Lei nº 8.289/2012) | 20 dias | | x |
| Preparação e realização da audiência pública | | x | x |
| Elaboração de Parecer Técnico | | | x |
| Prazo legal para solicitação de Debate Público (Lei nº 9.271/2018 e Decreto nº 18.169/2020) | 10 dias | | |
| Tempo entre elaboração de Relatório Síntese e encaminhamento para CPMU: 30 dias | | | |
| Encaminhamento para apreciação no CPMU | | | x |
| Apreciação no CPMU e elaboração da Resolução | 7 dias | | x |
| Elaboração da Minuta de Termo de Compromisso e encaminhamento para assinatura | | | x |
| Tempo total (início das pesquisas até elaboração de Minuta de Termo de Compromisso): 101 dias | | | |